

ANÁLISE JURÍDICA
PRECEDENTES VINCULANTES DO TST –
ATUALIZAÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dra. Lirian Cavallhero – Ope Legis
Consultoria Jurídica

1. PREÂMBULO

O Tribunal Superior do Trabalho mantém hoje um banco público e atualizado de todos os precedentes vinculantes (teses fixadas sob rito de repetitivos e reafirmações de jurisprudência).

Acesse a tabela completa aqui: <https://www.tst.jus.br/en/nugep-sp/recursos-repetitivos/tabela-completa>

Com a última aprovação em 25/08/2025, o TST somou 69 novas teses vinculantes (58 em sessão virtual de 12 a 22/08 + 11 em sessão presencial de 25/08), além de 21 temas afetados ao rito repetitivo.

Total consolidado de precedentes vinculantes existentes hoje no TST: 303 teses.

2. TESES APROVADAS EM AGOSTO DE 2025 – IMPACTOS DIRETOS NAS EMPRESAS

Tema	Assunto	Impacto Empresarial
220	Plano de saúde mantido em auxílio-doença acidentário e aposentadoria por invalidez.	Eleva custos assistenciais, obrigando a empresa a manter benefícios mesmo em afastamentos prolongados.
227	Aviso-prévio é irrenunciável; pedido de dispensa não afasta pagamento sem prova de novo emprego.	Encarece desligamentos; exige documentação robusta em rescisões.
228	Aviso prévio, ainda que indenizado, conta para indenização adicional (Leis 6.708/79 e 7.238/84).	Aumenta valores rescisórios, exigindo maior provisionamento contábil.
231	Perícia é regra na insalubridade; na impossibilidade, admite-se outro meio de prova.	Risco elevado de condenações, mesmo em empresas extintas ou inativas.
232	Vale-transporte: ônus do empregador provar que empregado não preenche requisitos ou não quis usar.	Inversão probatória: sem controle documental, risco quase certo de condenação.
234	Gorjetas integram remuneração, mas não base	Exige adequação da folha; setores de hotelaria e

	para aviso, adicional noturno, horas extras, RSR.	serviços ficam mais expostos.
236	Férias proporcionais devidas mesmo com pedido de demissão antes de 12 meses.	Amplia passivo em alta rotatividade, impactando comércio, call centers, serviços gerais.
239	Horas extras deferidas podem se estender além do período provado, se habitualidade demonstrada.	Aumenta condenações em jornada, exigindo gestão mais rígida de ponto.
240	Anotações na CTPS geram presunção relativa (não absoluta).	Obriga empresa a produzir provas adicionais, além da CTPS.
245	Trabalho rural em pé/sob sobrecarga: direito a pausas de 10 min a cada 90 min.	Impacto operacional direto em agro e terceirizações rurais.
272	Ônus do empregador provar opção do empregado pelo abono pecuniário (1/3 de férias).	Falta de registro formal gera condenações automáticas.
273	FGTS: ônus do empregador comprovar regularidade dos depósitos.	Compliance financeiro contínuo; falhas documentais = condenação imediata.
281	Estabilidade do cipeiro se extingue com o estabelecimento.	Segurança em reestruturações, mas exige documentação cronológica precisa.

3. CONCLUSÃO

Com esta última rodada, o TST totaliza 303 precedentes vinculantes.

Para as empresas, os pontos de maior atenção estão em:

- custos adicionais (plano de saúde, aviso-prévio, férias, insalubridade);
- ônus de prova invertidos (vale-transporte, FGTS, abono pecuniário);
- maior rigor nos controles de RH e financeiros;
- revisão de políticas internas e regulamentos coletivos.

O impacto é imediato e demanda atualização preventiva para evitar condenações e passivos trabalhistas crescentes.



Dra. Lirian Cavallhero
Ope Legis Consultoria Jurídica